



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 1885

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Atas de registro de preço	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 1885

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 2.212 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Lei Municipal nº 1.567, de 27 de abril de 2010, atualizando o critério para pagamento de obrigações de pequeno valor decorrentes de sentença judicial.

O Sr. **CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.567, de 27 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os débitos decorrentes de sentença judicial transitada em julgado, cujo montante, por beneficiário, após atualização monetária e especificação do credor, for igual ou inferior ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) vigente na data da expedição da Requisição de Pequeno Valor (RPV), serão pagos mediante RPV, independentemente de precatório e de observância à ordem cronológica.

Parágrafo único. A atualização monetária será realizada conforme índice oficial fixado pela legislação municipal, e a expedição da RPV será precedida de notificação ao credor, que poderá impugnar a atualização no prazo de 10 (dez) dias úteis."

Art. 2º Os débitos cujo montante exceder o limite previsto no artigo anterior continuarão a ser requisitados por intermédio de precatório, nos termos do artigo 100 da Constituição Federal.

Art. 3º O credor de importância superior ao montante previsto no artigo 1º poderá optar por renunciar seu crédito excedente, desde que referida renúncia seja autorizada judicialmente.

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 1885

Página 3 de 6



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Art. 4º As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, 16 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 1885

Página 4 de 6

Decretos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.791 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o horário de expediente durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2026

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Copa do Mundo, evento esportivo realizado a cada quatro anos no qual as melhores seleções disputam o título de melhor seleção de futebol do mundo;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios que permitam, sem prejuízo dos serviços públicos essenciais, a efetiva audiência dos servidores públicos municipais, nas datas e horários dos jogos da Seleção Brasileira;

DECRETA

Artigo 1º - Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar, o expediente das repartições públicas do Município de Santa Cruz da Conceição será encerrado 1 (uma) hora antes do início do jogo:

Artigo 2º - As repartições públicas que realizam serviços de caráter essencial à população, em especial saúde, segurança, serviços públicos, funcionarão normalmente, ou em regime de plantão ou revezamento, a critério do Diretor do departamento considerando a supremacia do interesse público.

Artigo 3º - Os servidores municipais, de qualquer área, poderão ser convocados a qualquer momento pelo Diretor do respectivo departamento, por ato próprio, sempre que houver necessidade.

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 -
CEP:13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 1885

Página 5 de 6



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, 16 de junho de 2026

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 -
CEP:13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 1885

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 11 de junho de 2026 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 118/2026, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 075/2026, Processo nº 203/2026, destinado a Contratação de empresa especializada para capacitação com foco em elaboração de projetos, compreensão do orçamento público e utilização do sistema TRANSFERE.GOV para o Departamento de Administração, Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa SALOMÃO & PIMENTEL CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL - CNPJ: 36.348.071/0001-27 o item 1 pelo valor total de R\$ 9.450,00.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 19 de maio de 2026 firmou Termo de Aditivo ao Contrato nº 054/2025 com a empresa MIRIAM ARAUJO MOURAO BRAGHIN ***248558** - CNPJ: 39.973.277/0001-36 através do certame licitatório nº 076/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 016/2025, Processo nº 211/2025, destinado a Permissão de uso a título precário e oneroso dos imóveis incorporados, do quiosque de número 01 (um) localizado na Praça Municipal Nicanor Sampaio Albers, sendo que esse quiosque não têm equipamentos mobiliários tendo como finalidade exclusiva a exploração da atividade de bares, lanchonetes e restaurantes, prorrogando sua vigência em 12 meses pelo valor de R\$ 2.251,32 (dois mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 10 de junho de 2026 firmou Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº 088/2025 com a empresa ARTUR MARCHI DE SOUZA - ME CNPJ: 23.893.876/0001-00, através do certame licitatório nº 102/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 019/2025, Processo nº 261/2025, destinado ao Registro de preço de empresa especializada para prestação de serviço para destinação final de aproximadamente 9000 m3 de resíduos inertes e volumosos em aterro ou usina de reciclagem licenciada pela CETESB, pelo regime de empreitada por preço unitário m3, prorrogando sua vigência em 12 meses.

Atas de registro de preço

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP,

torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 12 de junho de 2026 firmou Ata de Registro de Preços Nº **049/2026**, através do certame licitatório nº 108/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 018/2026, Processo nº 185/2026, destinado ao Registro de preços para contratação de empresa especializada em execução de Manutenção Elétrica para o diversos departamentos da prefeitura municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa EVERTON DONISETI LIBERTO ***012958** - CNPJ 19.617.116/0001-00 pelo valor total de R\$ 135.000,00.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 12 de junho de 2026 firmou Ata de Registro de Preços Nº **050/2026**, através do certame licitatório nº 112/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 019/2026, Processo nº 189/2026, destinado ao Registro de preços para contratação de empresa especializada em Serviços de paisagismo com fornecimento de materiais para a prefeitura municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa PAULO AURELIO PERISSOTO - CNPJ 00.001.342/0001-26 pelo valor global de R\$ 330.925,00.